



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 417/22

INDICO e REITERO à Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente **instale um redutor de velocidade na BR-478, na altura do Bairro Parque São João.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador, a pedido de moradores esteve no local, onde constatou a necessidade da lombada com urgência. Desta forma, pedimos o apoio da Administração, para que por meio do setor competente sejam realizadas as devidas melhorias no local. É importante ressaltar que, o local é de grande fluxo de veículos que ali transitam em alta velocidade, levando em consideração também todos os acidentes que aconteceram no local e que inclusive já houve óbito.

Obs.: Segue anexo abaixo-assinado.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 16 de agosto de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 16 de agosto de 2.022

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador